



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 248

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.344, de 12 de dezembro de 1.983.

"Altera o item 19 da Tabela I de Preços de Serviços, de que trata o Decreto nº 2.327/83".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 11/83-DTM.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - O item 19 da tabela I de que trata o Decreto nº 2.327, de 31 de outubro de 1.983, passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

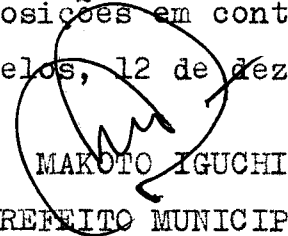
T A B E L A - I

ITEM	ESPÉCIE	PREÇOS
19	INSCRIÇÃO	
19.1	de comércio, de indústria de profissionais por unidade.	3.000,00
19.2	de alteração, de transferência, de comércio indústria e profissionais por unidade. . .	2.000,00
19.3	de propriedade imobiliária por unidade . .	1.000,00

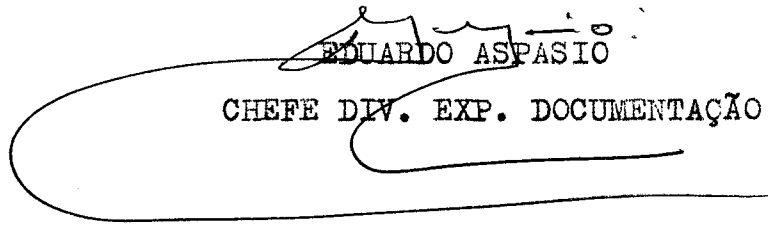
ARTIGO 2º - Continuam em vigor e inalteradas, os demais itens das tabelas constantes do Decreto nº 2.327/83.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 1983


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

jc